



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 530/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 600/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 600/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/30989-01-00, informamos:

1, 2, 3, 4 e 7 - O medicamento Omeprazol é de responsabilidade do Município, houve um novo contrato e sua distribuição está normalizada.

5 - Devido à grande diversidade de medicamentos, a movimentação é dinâmica e as informações encontram-se disponíveis para consulta do vereador/requerente na Secretaria Municipal de Saúde, mediante prévio agendamento.

6, 8 e 9 - A quantidade é relativa, pois, via de regra, não se trata de um medicamento de uso contínuo. Quanto às Notas Fiscais, encontram-se disponíveis para consulta do vereador/requerente na Secretaria Municipal de Saúde, mediante prévio agendamento.

10 - Em eventual falta, os pacientes podem procurar os prescritores para avaliação e, caso necessário, pode substituir o Omeprazol pela Ranitidina 150mg.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

06250/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 30/09/2019	
	HORA: 16:28	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 600/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações da Administração Pública Municipal quanto à falta do medicamento	
	Chave: 18A2D	